

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar seu

- 30º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0280230-13.2018.8.19.0001		
Recuperanda: HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A		
Data	Evento	Lei 11.101/05
27/11/2018	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28/11/2018	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
24/01/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores	art. 52, §1º
05/12/2019	Encerramento do Período de Suspensão (<i>stay period</i>)**	Art. 6º, § 4º
08/02/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
08/02/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/03/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
12/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § Único
12/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital -	art. 7º, §2º
12/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
22/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
30/10/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36

22/11/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
05/12/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/06/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
24/06/2020	Sentença de homologação do PRJ***	art. 58
-	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 345, item 12.

**Deferida a prorrogação do *stay period* em 22/10/2019, conforme decisão de fls. 12.891/12.894, até a deliberação do PRJ na Assembleia de Credores, o que ocorreu em 05/12/2019.

*** A decisão que homologou o plano de recuperação judicial encontra-se com seus efeitos suspensos por decisão proferida pelo I. Des. Relator Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto nos dos Agravos de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 e 0054934-05.2020.8.19.0000.

- Eventos Ocorridos

- Eventos não ocorridos ou ainda não previstos

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado no relatório anterior, as empresas Recuperandas peticionaram às fls. 24.480/24.482 informando que, na busca de outras fontes de receitas não operacionais, destacaram para venda um grupo de galpões de sua titularidade localizado em Santo Aleixo- Magé, havendo esta A.J. se manifestado favoravelmente ao pleito às fls. 25.498/25.508 destes autos e o Ministério Público às fls. 26.463/26.466.

3. Este d. Juízo no *decisum* proferido às fls. 26.474/26.475 deferiu a alienação dos Galpões 02, 03, 04, 05 e 06 situados em Santo Aleixo - Magé, na forma das propostas apresentadas pelas Recuperandas e nos termos do artigo 66 da Lei nº 11.101/2005.

4. Noutro giro, nesta mesma decisão, o d. Juízo determinou que as Recuperandas requeressem o que entendessem de direito ante a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 interposto pela União Federal que anulou a decisão que homologou o plano de recuperação judicial.

5. Neste tocante, informa esta A.J. que, conforme verificado no andamento da recurso em epígrafe, as Recuperandas já interpuseram Recurso Especial em face do v. acórdão com base no artigo 105, inciso III, alíneas “a” e “c” da CRFB – no qual pugnam pela reforma do acórdão proferido por aquela C. Câmara e pela ratificação da r. decisão de homologação exarada por este D. Juízo, pleiteando, ainda, a concessão do efeito suspensivo ao referido recurso.

6. Vale dizer que esta A.J. segue questionando às Recuperandas acerca das medidas que vêm sendo adotadas para fins de obtenção da comprovação de regularidade fiscal, de modo que restou apresentada a mesma resposta do relatório anterior, de que a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) já vinha analisando uma proposta de transação fiscal, consoante se infere da resposta ao item “s”, *litteris*:

“Desde novembro de 2020 as Recuperandas vêm mantendo entendimentos com a Fazenda Nacional para buscar meios possíveis para o equacionamento de seu passivo fiscal. Antes mesmo da decisão no agravo de instrumento interposto pela União, a PGFN já estava analisando uma proposta inicial de transação fiscal. Ao mesmo tempo, as Recuperandas apresentarão, no prazo legal, o recurso cabível contra a decisão do TJRJ para que a questão seja reanalisada pelo Superior Tribunal de Justiça, que até o momento tem acolhido entendimento que corrobora a tese das Recuperandas.”

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

7. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade,

estrutura física, financeira e societária (**Doc. nº 01**), tendo sido apresentadas as seguintes respostas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Em abril ocorreram em HOSA 4 admissões e 11 demissões. Com relação às outras recuperandas, não houve qualquer movimentação.

Quanto ao número de empregados em 30/4/2021:

HOSA tem o total de 303 empregados. Além disso, possui 4 administradores.

Deste total, 43 estão com o contrato de trabalho suspenso.

HBBH compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.

OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores

b) Foram implementadas novas medidas, desde o último mês, para minimizar os impactos em suas atividades decorrente do período de confinamento e das medidas de combate ao contágio do coronavírus? Em caso positivo, favor apresentá-las, esclarecendo se houve alguma evolução no resultado operacional das Recuperandas em virtude do plano de ação que vem sendo desenvolvido.

RESPOSTA: Como dito anteriormente, desde março de 2020 as recuperandas têm tomado uma série de medidas em relação aos efeitos da pandemia decorrente da Covid-19 nos seus negócios. O setor de hotelaria, viagens e turismo é daqueles que mais têm sofrido. Estão mantidas as medidas para prevenção da disseminação da Covid-19 em todas as instalações, reforço na higienização dos ambientes de trabalho, reuniões através de videoconferência e migração para o sistema de trabalho remoto, mantendo nas unidades o mínimo necessário à operação existente. Os imóveis das recuperandas seguem com a manutenção e vigilância necessárias. Adicionalmente, as Recuperandas promoveram a análise detalhada e renegociação de todos os seus contratos com fornecedores para redução de valores e, em vários casos, suspensão dos serviços, o que permitiu reduzir o impacto da pandemia sobre o resultado operacional. O cenário ainda é incerto quanto ao tempo e esforços necessários à normalização do setor, permanecendo, nesse momento, ainda difícil prever o impacto completo da pandemia da Covid-19 sobre as recuperandas. A área de vendas permanece ativa e trabalhando para garantia da ocupação dos hotéis com eventos e hospedagem com a visão na continuidade dos negócios. Novos produtos, como o *Coworking* e Spa, vêm sendo criados e desenvolvidos para gerar novos negócios.

c) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

d) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: Não.

e) Favor informar como as Recuperandas pretendem prosseguir em relação à venda da UPI corresponde ao imóvel “Belo Horizonte Othon Palace”, indicando a existência de eventuais interessados e discriminando a evolução de tratativas porventura existentes para o êxito da alienação.

RESPOSTA: As Recuperandas vêm mantendo contato com alguns potenciais interessados na aquisição do Belo Horizonte Othon Palace nos últimos meses. No momento, as Recuperandas estão em estágio avançado nas tratativas com grupo empresarial interessado no negócio, cuja proposta será proximamente apresentada em Juízo.

f) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

g) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: Não.

h) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias, notadamente diante do período de festas de fim de ano?

RESPOSTA: No período de alta temporada (novembro a fevereiro) houve uma melhora moderada na ocupação dos Hotéis (Rio Othon e Savoy), conforme demonstrado no DRE dos períodos. Entretanto, com a chegada da baixa temporada e a ameaça de novos lockdowns por conta do avanço da pandemia, temos visto a ocupação cair de forma acentuada.

i) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Devido ao impacto da pandemia da Covid-19, as recuperandas adotaram as medidas permitidas pelo governo, na forma dos dispositivos legais previstos nas medidas provisórias 927/20 e 936/20 (teletrabalho, suspensão do contrato de trabalho e redução de jornada e de salário), e Lei 14.020/20. HOSA aproveitou ainda os benefícios previstos em Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato dos hoteleiros.

j) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Em razão do regime de gestão compartilhada adotado pelas Recuperandas, as mesmas realizaram operações entre si dentro do último período vencido. A Recuperanda HOSA realizou operação a crédito de Othon E, no montante de R\$ 49.174,14, para fazer frente a despesas operacionais.

Adicionalmente, a Recuperanda HOSA amortizou operação de débito para com a Recuperanda HBBH, no montante de R\$ 11.190,52 com a mesma finalidade.

k) Caso no último mês estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: Não estamos participando ou prestando serviços para novos empreendimentos no período.

Com vistas ao cumprimento da previsão contida no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda Othon E. constituiu uma sociedade de propósito específico (SPE) com a Empresa J R N Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.566/0001-34, com sede na Estrada Piloto Lauro Pinto Haytzann, nº 1, área 1, Bairro Imboassica, Macaé-RJ, pertencente ao Grupo Cofranza, para execução pela J R N das obras civis para instalação e finalização do empreendimento imobiliário denominado “Vila da Rainha”, existente e devidamente regularizado junto ao Cartório Registral do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ e ao Município de

Campos dos Goytacazes/RJ, existindo projeto, plantas e levantamentos topográficos da área, realizados e implantado pela Recuperanda Othon E., referente a empreendimento de parcelamento do solo urbano do tipo loteamento.

l) Favor informar qual a destinação está sendo dada aos imóveis em que as recuperandas possuem estabelecimentos/filiais não operacionais.

RESPOSTA: Em novembro de 2018 foram encerradas as atividades hoteleiras diretamente operadas nos imóveis de Salvador e de Belo Horizonte, os quais atualmente se destinam a operações de arrendamento de partes de suas áreas. A destinação final de tais imóveis será endereçada no curso do cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

m) Favor informar a relação atual dos estabelecimentos operacionais das recuperandas e dos empreendimentos que fazem uso da bandeira “Hotéis Othon”.

RESPOSTA: Atualmente os únicos estabelecimentos operacionais do Grupo são os hotéis Rio Othon Palace e Savoy Othon Travel, ambos localizados no Rio de Janeiro.

n) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo a listagem atualizada de equipamentos, maquinários e veículos da recuperanda HOSA. Não houve alteração nas listagens enviadas em Jan/19, relativas às Recuperandas Othon E e HBBH. (Doc. nº 03)

o) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

p) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

q) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

r) Favor informar o valor do passivo tributário e extraconcursal das recuperandas, esclarecendo como as mesmas pretendem conciliar o pagamento dessas dívidas com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA:

Fiscal / Tributário (Em R\$mil)	Extraconcursal (Em R\$mil)	Concursal (Em R\$mil)	Total (Em R\$mil)
765.028	20.765	155.310	941.104

Com relação ao passivo fiscal, cabe informar inicialmente que cerca R\$113 milhões se referem a provisionamento com IR e CS sobre reserva de reavaliação dos hotéis ainda não devidos uma vez que os hotéis não foram vendidos, sendo que com relação ao saldo remanescente aproximadamente 1/3 somente refere-se a principal e o planejamento das recuperandas é manter os parcelamentos atuais nas diferentes esferas de arrecadação, que já abrangem parte relevante das dívidas exigíveis, assim como as discussões judiciais já garantidas em andamento e buscar entendimento com a PGFN com relação à parcela desta dívida ainda em vias de composição para entrar nos programas de parcelamento/refis aplicáveis, uma vez que permitem a adoção/negociação de condições que adequem sua absorção ao fluxo de caixa esperado. Ademais, com a chegada da Pandemia e recente aprovação da reforma à Lei 11.101/05, entendemos que a tendência do governo será aumentar a oferta desses programas para socorrer as empresas e fomentar o crescimento da economia nos quais boa parte do montante de juros, multas e encargos são oferecidos descontos elevados e abatimento de prejuízos fiscais.

Do passivo extraconcursal, mais da metade refere-se a mútuos tomados de empresas coligadas e/ou controladas, as quais possuem prazo e forma de pagamento mais flexíveis. De qualquer modo, para equacionamento deste contingente gerado sobretudo após o início da Pandemia, além da negociação já em curso destinada a gerar um fluxo de liquidação compatível com as receitas esperadas com a retomada 'pós Covid', as Recuperandas planejam valer-se também da geração de caixa derivada da venda de ativos, conforme já previsto no PRJ.

Por último, as condições de pagamento do passivo concursal das recuperandas estão apresentadas no Plano de Recuperação Judicial.

s) Diante do acórdão exarado nos autos do Agravo de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 que deu provimento ao recurso interposto pela União Federal para anular a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, favor informar as medidas que vem sendo adotadas pelas Recuperandas para obter a comprovação da regularidade fiscal.

RESPOSTA: Desde novembro de 2020 as Recuperandas vêm mantendo entendimentos com a Fazenda Nacional para buscar meios possíveis para o equacionamento de seu passivo fiscal. Antes mesmo da decisão no agravo de instrumento interposto pela União, a PGFN já estava analisando uma proposta inicial de transação fiscal. Ao mesmo tempo, as Recuperandas apresentarão, no prazo legal, o recurso cabível contra a decisão do TJRJ para que a questão seja reanalisada pelo Superior Tribunal de Justiça, que até o momento tem acolhido entendimento que corrobora a tese das Recuperandas.

t) Favor informar qual o cronograma de pagamento dos créditos, para fins de início do cumprimento do P.R.J. homologado, apresentando-se listagem com todos os credores que já informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos.

RESPOSTA: As recuperandas seguirão o PRJ homologado, cuja definição em concreto do momento de início dos pagamentos depende atualmente do julgamento dos agravos de instrumento apresentados por interessados, sendo certo que serão observados os prazos fixados no PRJ.

A partir das disposições previstas no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial infere-se que as modalidades de pagamento optadas pelos credores deveriam ser objeto de manifestação através de correspondência à Administração Judicial com cópia às recuperandas. Para tal fim, as recuperandas criaram a caixa postal modalidadederecebimento@othon.com.br.

u) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Abaixo informo o fluxo de caixa realizado de 2020 e projetado 2021.

	Real											
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Saldo Inicial	2.811.898	3.495.792	4.051.476	5.311.998	4.316.000	4.570.822	3.284.855	2.860.348	2.290.000	2.125.114	2.482.033	1.944.840
Total Entradas	9.557.647	10.398.050	9.626.428	2.140.885	1.559.411	190.652	1.492.810	1.076.700	1.855.460	3.738.694	2.639.956	3.663.293
Total Saídas	- 8.873.753	- 9.842.366	- 8.365.906	- 3.136.883	- 1.304.589	- 1.476.619	- 1.917.318	- 1.647.047	- 2.020.346	- 3.381.775	- 3.177.149	- 3.484.396
Saldo Final	3.495.792	4.051.476	5.311.998	4.316.000	4.570.822	3.284.855	2.860.348	2.290.000	2.125.114	2.482.033	1.944.840	2.123.737

	Projetado											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Saldo Inicial	2.123.737	1.181.500	969.793	1.258.847	1.547.901	11.836.956	10.626.010	9.415.064	8.204.119	6.993.173	5.782.227	4.829.343
Total Entradas	2.849.214	3.572.238	4.191.831	4.191.831	34.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	4.191.831	7.646.118	7.646.118
Total Saídas	- 3.791.451	- 3.783.945	- 3.902.777	- 3.902.777	- 23.902.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 5.402.777	- 8.599.002	- 9.373.893
Saldo Final	1.181.500	969.793	1.258.847	1.547.901	11.836.956	10.626.010	9.415.064	8.204.119	6.993.173	5.782.227	4.829.343	3.101.567

v) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Conforme já informado acima, com o fim da alta temporada e os possíveis riscos de lockdown futuros, a ocupação do Rio Othon caiu aproximadamente 50% em relação ao mês passado e fechamos novamente o Savoy temporariamente.

w) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: Devido às restrições de viagens internacionais adotadas principalmente pelos governos dos países da Europa e América do Sul e possível risco de um novo lockdown, houve um impacto significativo na ocupação dos hotéis, que atualmente estão recebendo hóspedes somente do mercado interno. Dessa forma, o Rio Othon está operando com 1/4 da ocupação normal do período e o Savoy com as atividades suspensas temporariamente. Em paralelo, conforme informado anteriormente, HOSA reduziu o quadro de empregados, adotou as medidas do governo para suspensão de contratos de trabalho e redução de jornada e de salário e renegociou contratos com fornecedores de forma a equilibrar seu fluxo de caixa. Entretanto, como o futuro da pandemia ainda é

muito incerto é possível que ainda ocorram variações relevantes no resultado operacional das Recuperandas.

x) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

y) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

z) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: Em 2018 foi iniciada a elaboração de um Código de Ética e Conduta. Todavia, todos os esforços no final daquele ano e no de 2019 foram direcionados para o processo de recuperação judicial. A retomada do projeto se daria em 2020, mas por razões óbvias não foi concluído. Faz parte do planejamento de 2021 a conclusão do Código e a sua divulgação.

aa) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Como dito acima, por conta de sua condição de companhia aberta, as recuperandas têm acompanhamento permanente de auditorias externas. Ademais, a Área de Controladoria faz o acompanhamento permanente das operações do negócio.

bb) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não.

cc) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim, periodicamente as recuperandas sofrem auditoria dos seus números e processos mais relevantes que impactam as demonstrações financeiras, sendo todos reportados aos órgãos competentes.

dd) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

ee) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Não.

ff) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. A matriz de funcionamento consiste na existência de áreas com processos internos específicos e independentes entre si.

1) ÍNDICES APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS EM RELAÇÃO AO MÊS DE ABRIL DE 2021

➤ HOSA

HOSA Abril/2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,0355
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,0324
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P)/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,1731
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	-1,1427
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	0,5371
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	1,9023
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,6317
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) =	0,3683

➤ **OTHON E**

Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - abril 2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,3304
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,3304
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,1071
Margem líquida (Lucro líquido / Receita Bruta) =	-
Margem Bruta (Lucro Bruto / Receita Bruta) =	-
Participação de Capital de Terceiros ((Passivo Circulante + Passivo não Circulante)/ Ativo Total) =	5,0341
Endividamento a Curto prazo (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,0485
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,9515

➤ **HBBH**

HBBH Abril/2021	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	2,0810
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	2,0810
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	1,6808
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	-
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	-
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	0,0947
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,0450
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) =	0,9550

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8. As recuperandas apresentaram suas demonstrações financeiras atinentes ao período de dezembro à abril de 2021 (**Doc. nº 04**), sintetizando esta A.J., abaixo as informações que reputou relevantes:

➤ **HOTÉIS OTHON S.A**➤ **Demonstração de Resultado – Hoteis Othon S.A.**

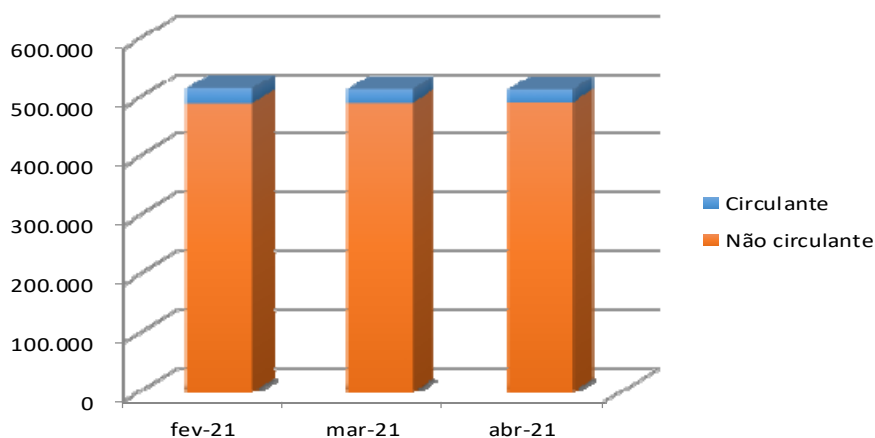
<i>Em milhares de reais</i>	fev-21	mar-21	abr-21
Receita líquida	3.031	1.859	1.582
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-1.322	-1.050	-776
Lucro bruto	1.709	809	806
(Despesas) receitas operacionais	-4.803	-4.662	-4.851
<i>Despesas comerciais</i>	-277	-240	-136
<i>Gerais e administrativas</i>	-2.629	-2.705	-2.701
<i>Resultado de equivalência patrimonial</i>	-1.612	-826	-880
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	-285	-891	-1.134
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	-3.094	-3.853	-4.045
Receitas Financeiras	1.043	2.696	2.700
Despesas Financeiras	-1.308	-2.005	-2.026
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	-3.359	-3.162	-3.371
Imposto de renda e contribuição social correntes	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	152	151	151
Lucro das operações continuadas	-3.207	-3.011	-3.220
Resultado líquido das operações descontinuadas	-545	-750	-664
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-3.752	-3.761	-3.884

➤ **Balanço Patrimonial – Hotéis Othon S.A.**

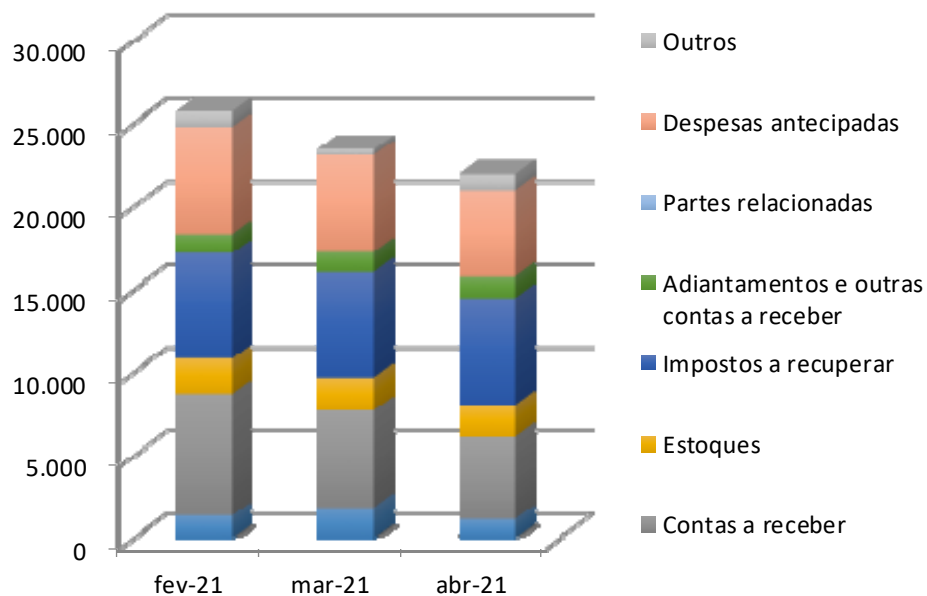
• **Ativo:**

Ativo	fev-21	mar-21	abr-21
Circulante	25.729	23.431	21.942
Caixa e equivalentes de caixa	1.374	1.867	1.156
Contas a receber	7.353	5.834	4.982
Estoques	2.113	1.966	1.914
Impostos a recuperar	6.343	6.385	6.426
Adiantamentos e outras contas a receber	1.147	1.202	1.316
Partes relacionadas			
Despesas antecipadas	6.440	5.834	5.197
Outros	959	343	951
Não circulante	490.378	491.111	492.011
Realizável a longo prazo	144.290	145.728	147.315
Partes relacionadas	133.549	134.987	136.557
Depósitos judiciais	9.239	9.239	9.256
Outros	1.502	1.502	1.502
Investimentos	112.760	112.714	112.684
Em controladas e coligadas	112.573	112.527	112.497
Outros	187	187	187
Imobilizado	233.328	232.669	232.012
Intangível	0	0	0
Ativo Total	516.107	514.542	513.953

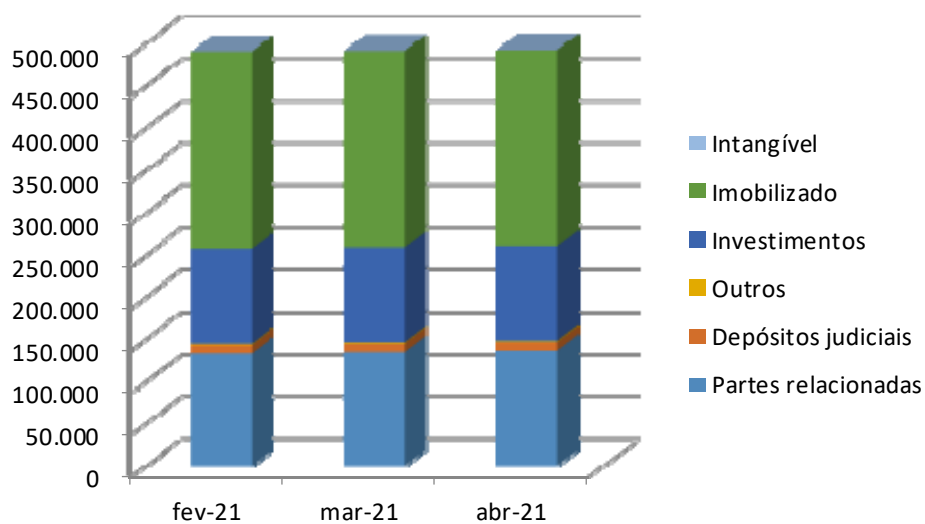
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante



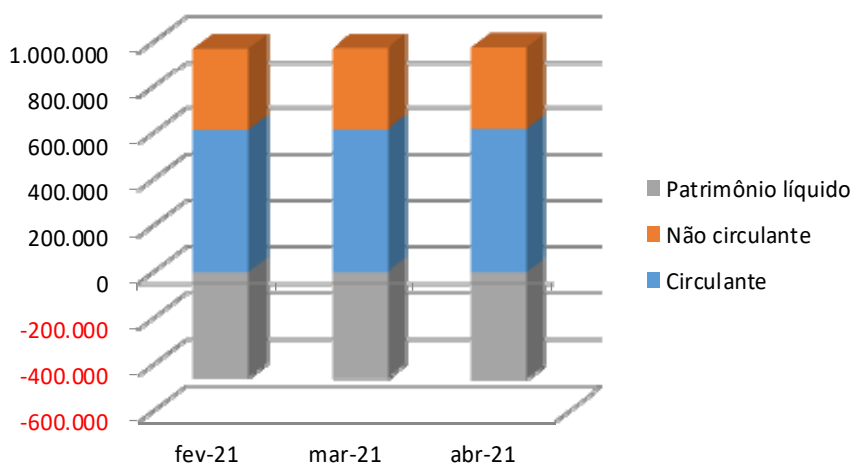
➤ Composição do Ativo Não-Circulante



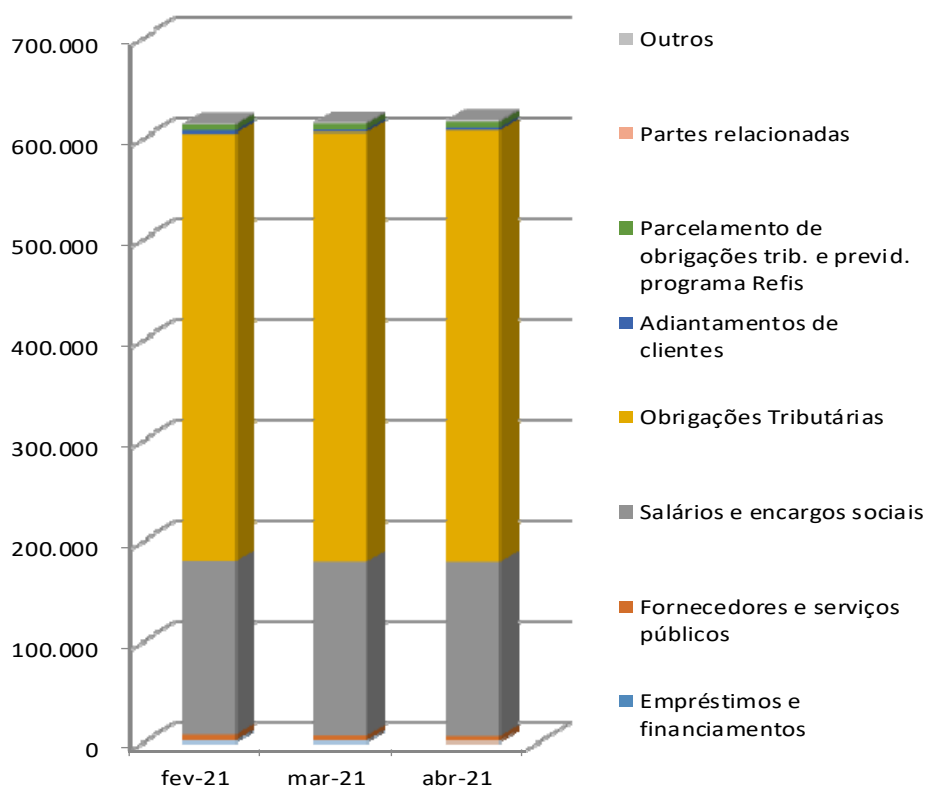
• **Passivo:**

Passivo	fev-21	mar-21	abr-21
Circulante	613.895	615.186	617.569
Empréstimos e financiamentos	1.005	898	214
Fornecedores e serviços públicos	5.798	4.820	4.904
Salários e encargos sociais	172.363	172.800	173.261
Obrigações Tributárias	424.779	426.753	428.622
Adiantamentos de clientes	2.885	2.358	2.515
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	6.032	6.038	6.044
Partes relacionadas			
Outros	1.033	1.519	2.009
Não circulante	357.998	359.187	360.098
Exigível a longo prazo	357.998	359.187	360.098
Empréstimos e financiamentos			
Provisão para contingências	22.049	22.049	22.049
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	1.937	1.905	1.873
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	20.323	20.343	20.364
Partes relacionadas	19.797	20.026	20.195
Contrib. social e imp. renda sobre a reserva de reavaliação	100.280	100.128	99.977
Provisão para perda de investimento	76.555	77.626	78.476
Outras obrigações	117.057	117.110	117.164
Patrimônio líquido	-455.786	-459.831	-463.714
Capital social	31.984	31.984	31.984
Reserva de reavaliação	182.938	182.760	182.235
Ajustes de avaliação patrimonial	30.745	30.629	30.861
Prejuízos acumulados	-701.453	-705.204	-708.794
Passivo Total	516.107	514.542	513.953

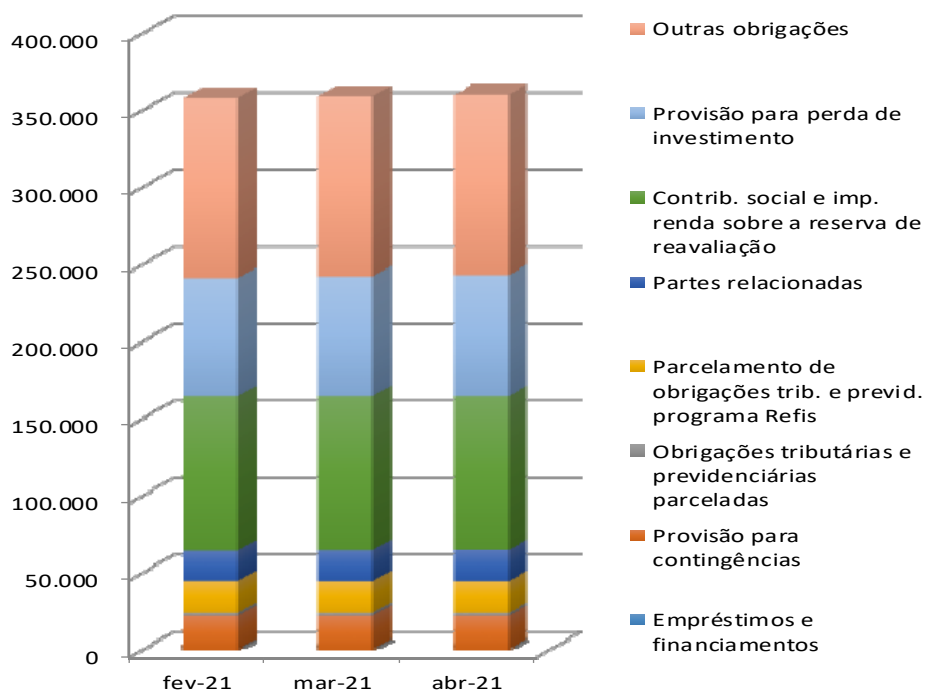
➤ **Evolução do Passivo:**



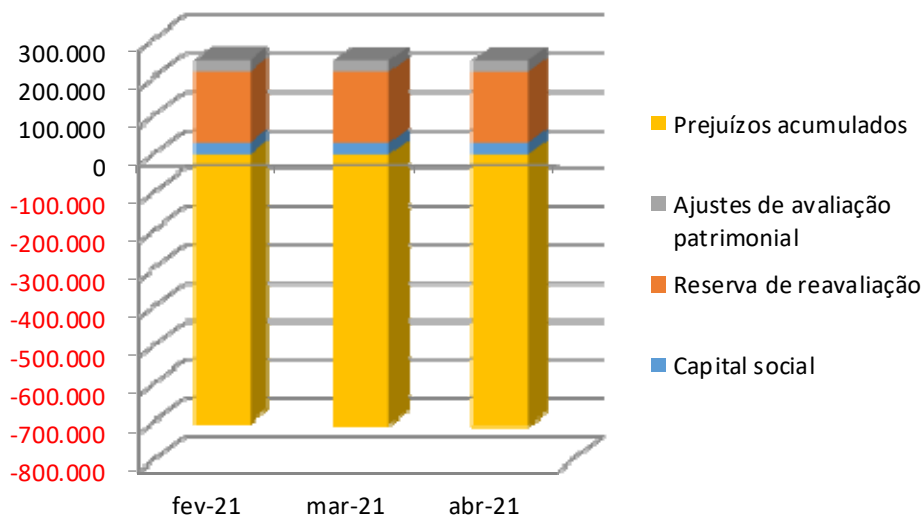
➤ **Composição do Passivo Circulante**



➤ **Composição do Passivo Não Circulante**



➤ **Composição do Patrimônio Líquido**



➤ **HBBH – EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTEIS LTDA.**

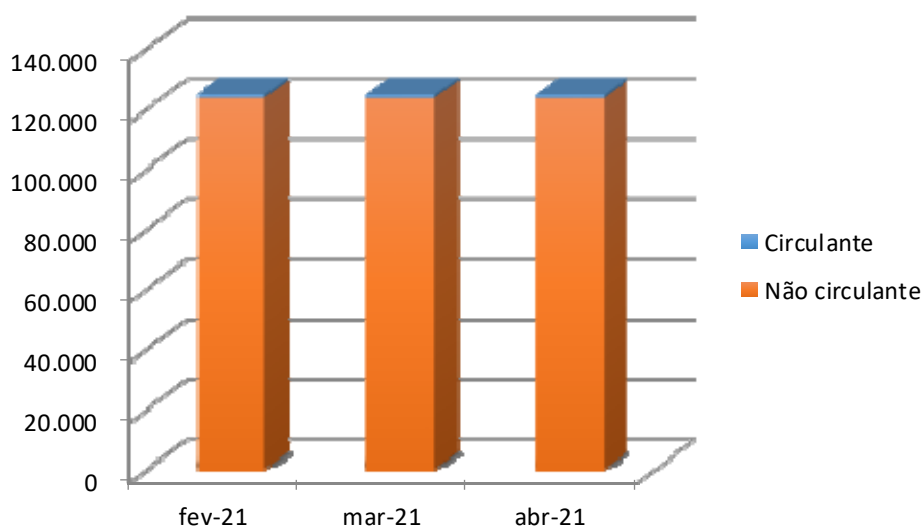
➤ **Demonstração de Resultado – HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hoteis Ltda.**

	fev-21	mar-21	abr-21
Receita Líquida	-	-	-
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-
Despesas operacionais	- 269	- 564	- 279
<i>Despesas comerciais</i>			
<i>Gerais e administrativas</i>	- 262	- 524	- 262
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	- 6	- 39	- 17
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	- 269	- 564	- 279
Receitas Financeiras	129	592	262
Despesas Financeiras	- 8	- 30	- 14
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto	- 147	- 2	- 31
Imposto de renda e contribuição social correntes	- -	19	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
(Prejuízo) líquido do exercício	- 147	- 21	- 31

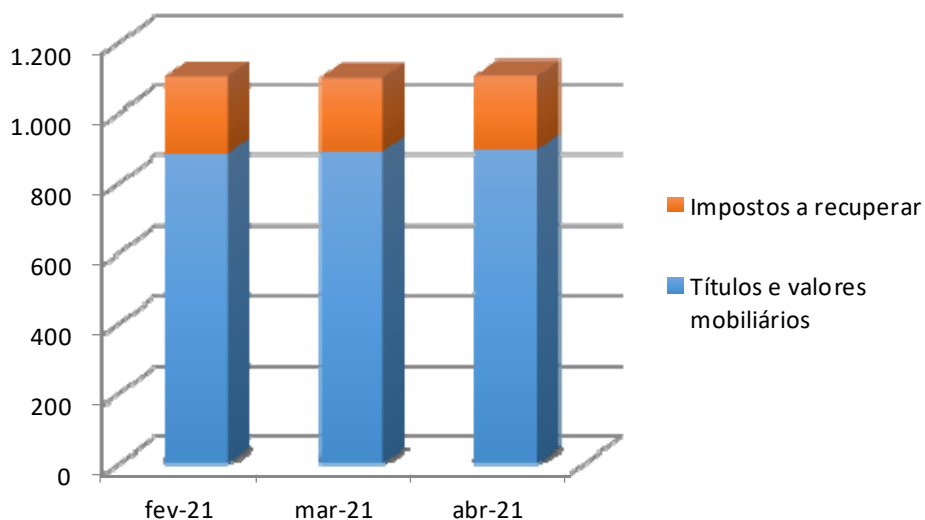
➤ **Balanco Patrimonial - HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hoteis Ltda.**

	fev-21	mar-21	abr-21
Circulante	1.104	1.099	1.106
Títulos e valores mobiliários	880	886	893
Impostos a recuperar	224	213	213
Não circulante	123.637	123.583	123.553
Realizável a longo prazo	18.297	18.500	18.728
Partes relacionadas	18.220	18.423	18.650
Outras contas a receber	77	77	77
Imobilizado	105.341	105.084	104.827
Ativo Total	124.741	124.682	124.659

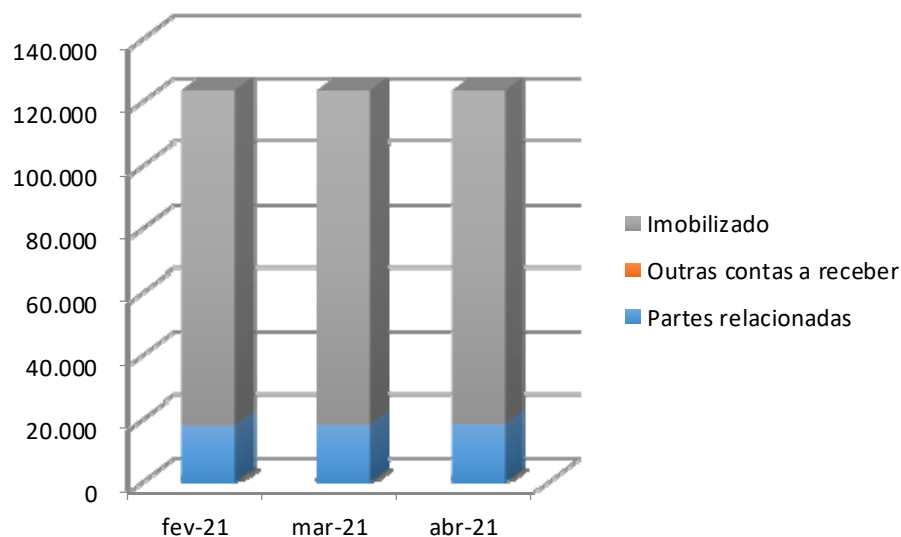
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ **Composição do Ativo Circulante:**



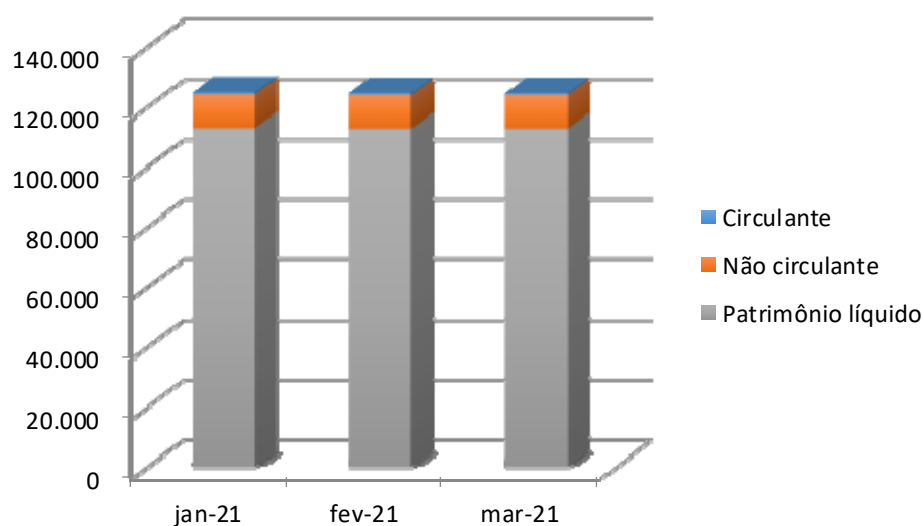
➤ **Composição do Ativo não circulante:**



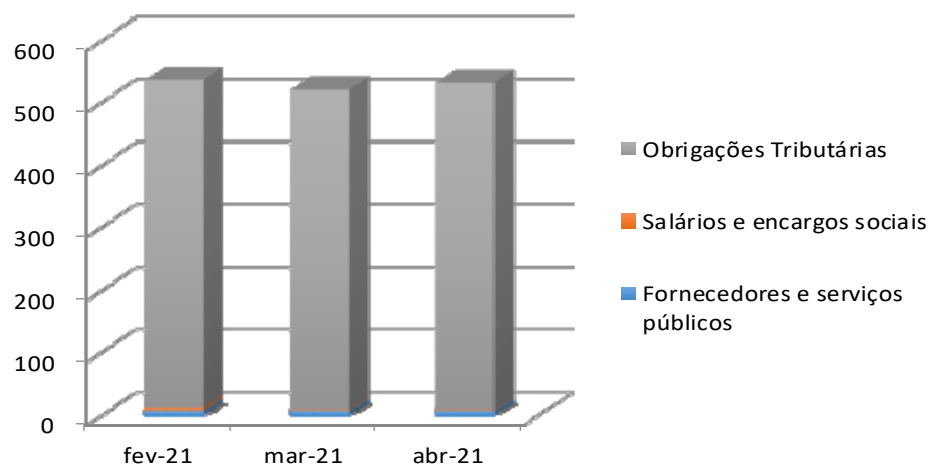
➤ **Passivo:**

Passivo	fev-21	mar-21	abr-21
Circulante	536	520	531
Fornecedores e serviços públicos	7	7	7
Salários e encargos sociais	5	2	2
Obrigações Tributárias	524	511	523
Não circulante	11.276	11.273	11.270
Exigível a longo prazo	11.276	11.273	11.270
Partes relacionadas	39	40	40
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	201	197	194
Contribuição social e imp. renda sobre reserva de reavaliação	11.035	11.035	11.035
Patrimônio líquido	112.929	112.889	112.858
Capital social	155.760	155.760	155.760
Reserva de reavaliação			
Ajustes de avaliação patrimonial	21.420	21.420	21.420
Prejuízos acumulados	-64.250	-64.291	-64.321
Passivo Total	124.741	124.682	124.659

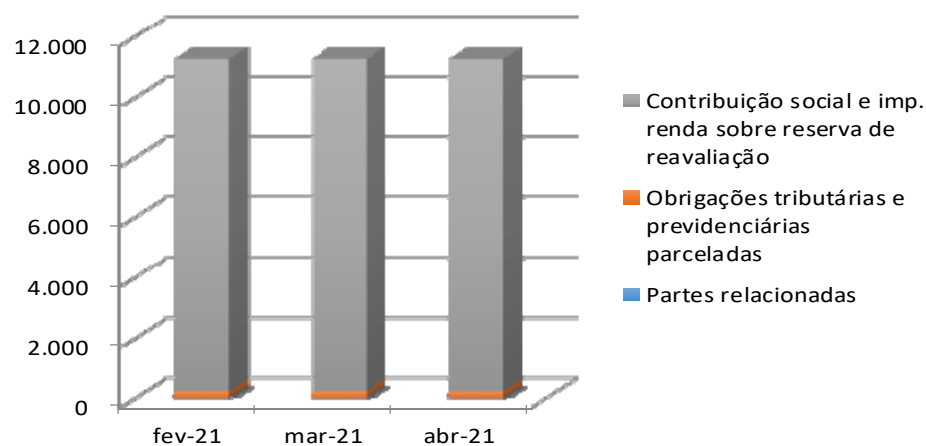
➤ **Evolução do Passivo:**



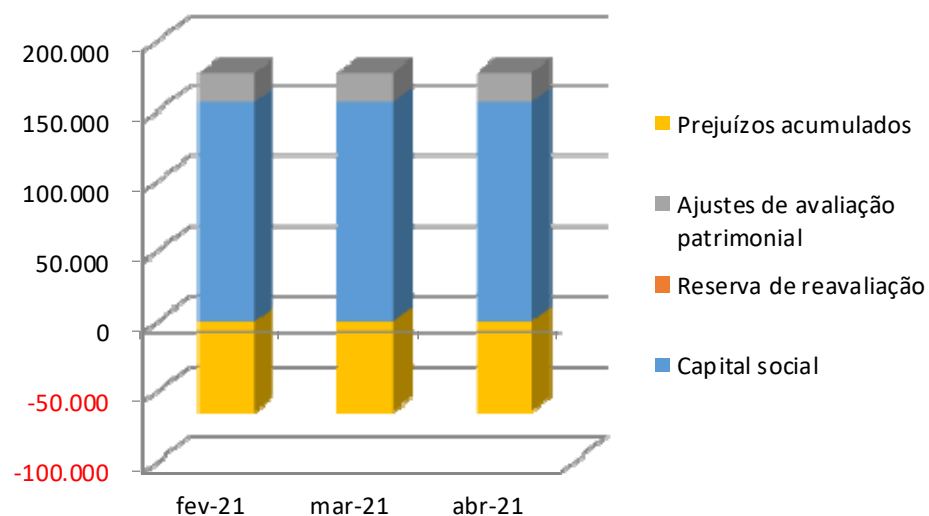
➤ **Composição do Passivo Circulante:**



➤ **Composição do Passivo Não Circulante:**



➤ **Composição do Patrimônio Líquido:**



➤ **OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**

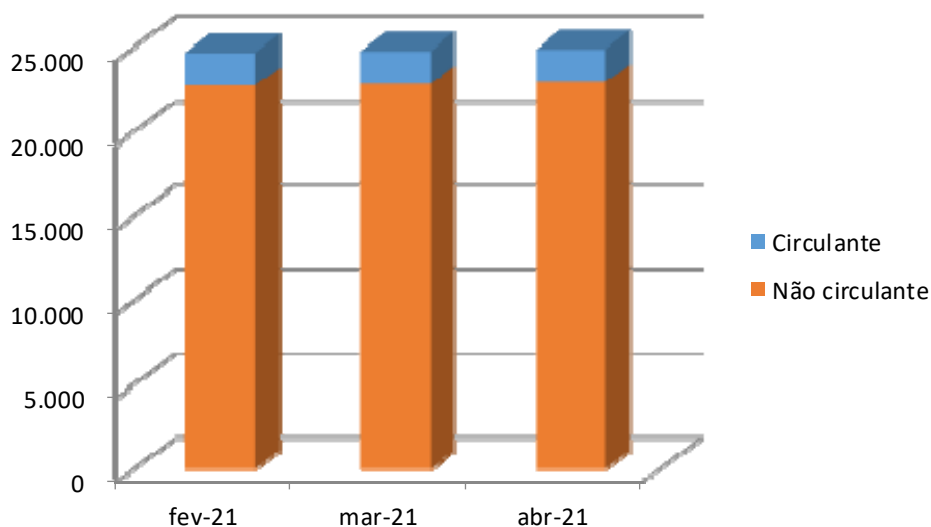
➤ **Demonstração de Resultado – Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A**

<i>Em milhares de reais</i>	fev-21	mar-21	abr-21
Receita líquida	0	0	0
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
(Despesas) receitas operacionais	-381	-625	-682
<i>Despesas comerciais</i>	0	0	0
<i>Gerais e administrativas</i>	-63	-36	-53
<i>Resultado de equivalência patrimonial</i>	0	0	0
<i>Participação de acionistas não controladores</i>	0	0	0
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	-318	-589	-629
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	-381	-625	-682
Receitas Financeiras	210	520	561
Despesas Financeiras	-363	-866	-936
Receitas (despesas) não operacionais	0	0	0
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	-534	-970	-1.057
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
Lucro das operações continuadas	-534	-970	-1.057
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-534	-970	-1.057

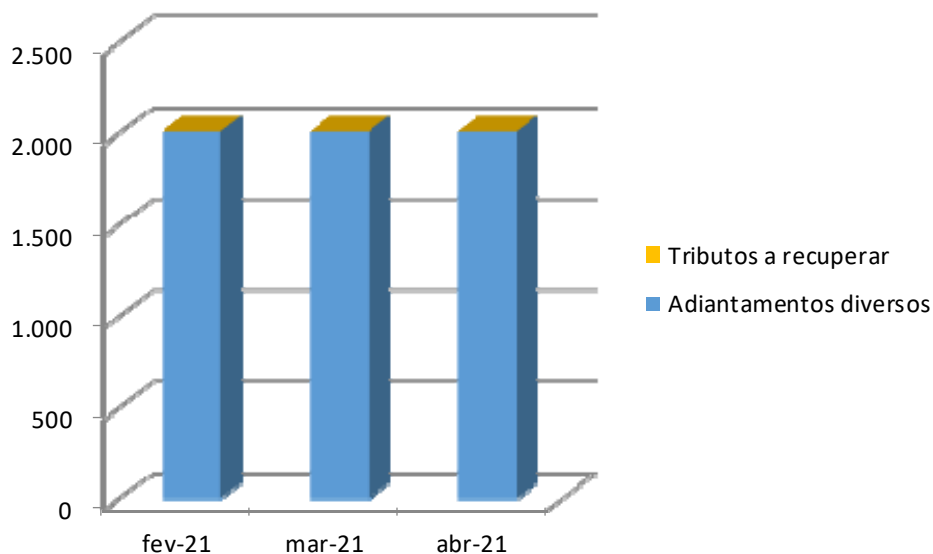
➤ **Balanco Patrimonial - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A**

Ativo	fev-21	mar-21	abr-21
Circulante	2.011	2.011	2.011
Adiantamentos diversos	2.011	2.011	2.011
Tributos a recuperar	0	0	0
Não circulante	22.707	22.799	22.898
Realizável a longo prazo	11.229	11.321	11.421
Contas a receber	2.085	2.085	2.085
Mútuos	9.144	9.236	9.336
Investimentos	8.077	8.077	8.077
Imobilizado	3.401	3.401	3.401
Intangível	0	0	0
Ativo Total	24.718	24.810	24.909

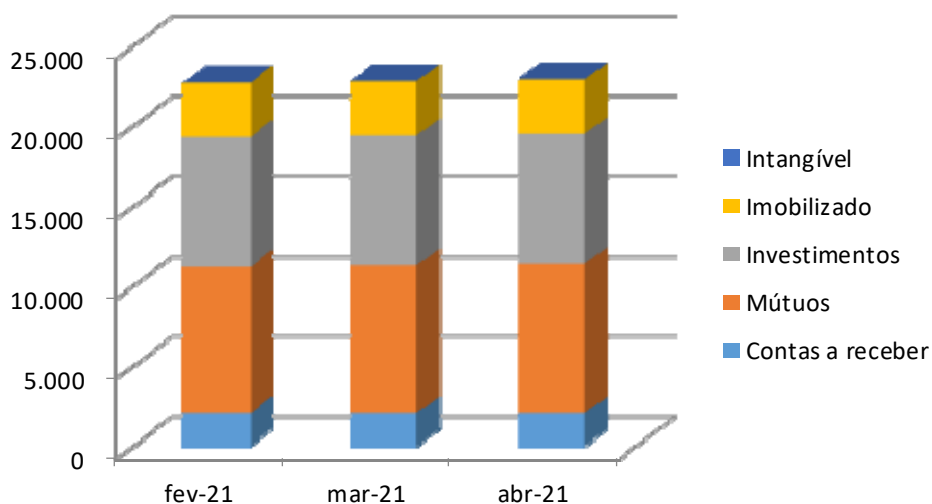
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante:

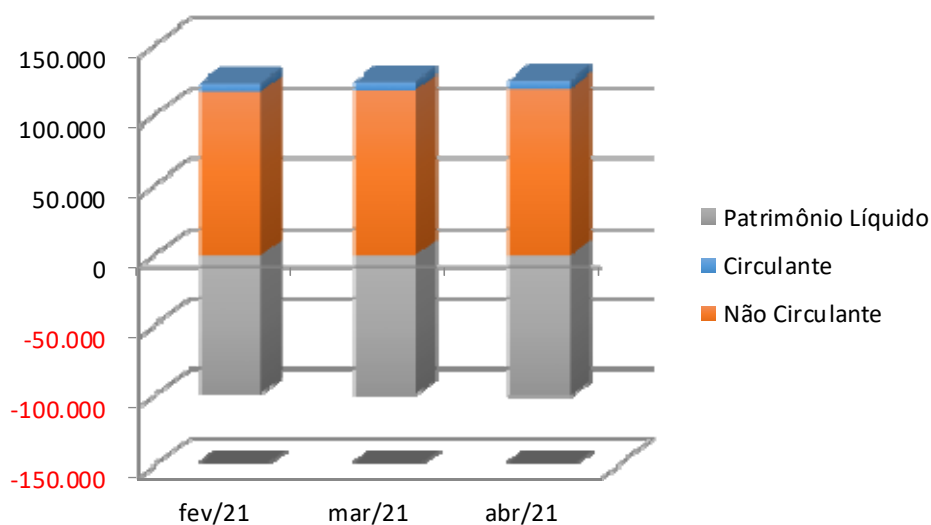


➤ Composição do Ativo Não Circulante:

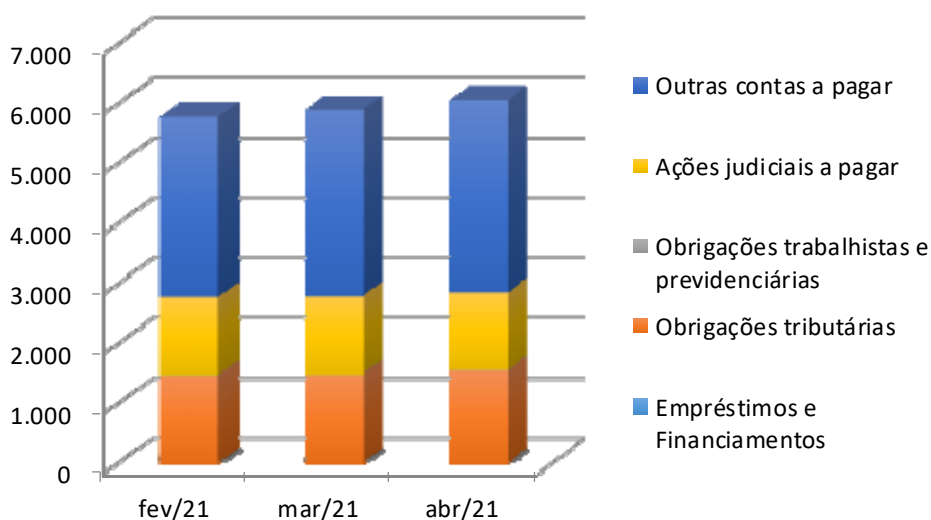


Passivo	fev-21	mar-21	abr-21
Circulante	5.809	5.925	6.087
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
Fornecedores	34	34	26
Obrigações tributárias	1.467	1.479	1.542
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	6	5	6
Ações judiciais a pagar	1.306	1.306	1.306
Outras contas a pagar	2.997	3.102	3.207
Não circulante	117.367	118.314	119.308
Exigível a longo prazo	117.367	118.314	119.308
Obrigações tributárias	2.738	2.738	2.691
Acordos judiciais - Vila da Rainha	2.293	2.293	2.293
Mutuos com Associadas	83.494	84.385	85.363
Provisões p/Ações Judiciais	20.256	20.256	20.256
Provisão para Impostos Diferidos	832	832	832
Provisão para Perdas em Controladas (NE-3.1)	7.754	7.810	7.873
Patrimônio líquido	-98.459	-99.429	-100.486
Capital social	50.571	50.571	50.571
C. M. do Capital	0	0	0
Reservas de capital	21	21	21
Reservas de reavaliação	724	724	724
Ajustes de avaliação patrimonial	891	891	891
Prejuízos acumulados	-150.667	-151.637	-152.693
Passivo Total	24.718	24.810	24.909

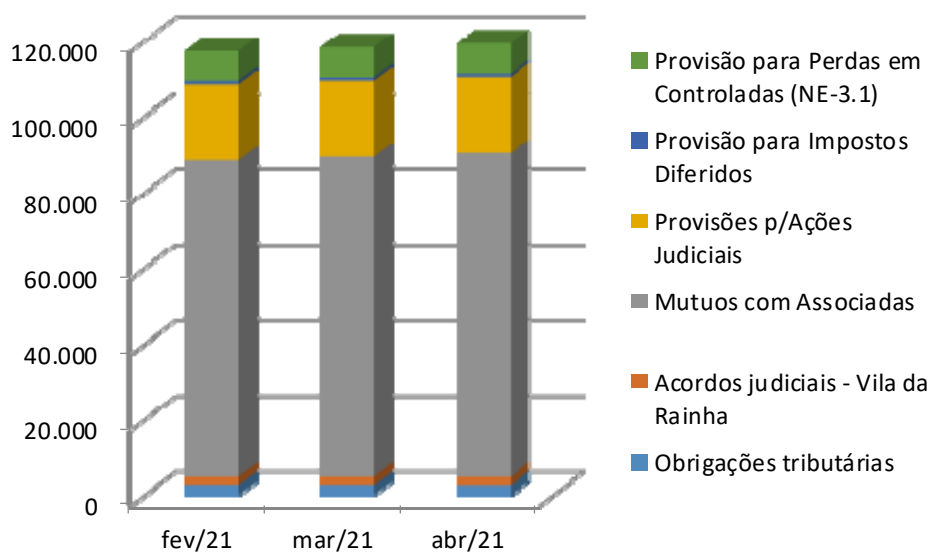
➤ **Evolução do Passivo:**



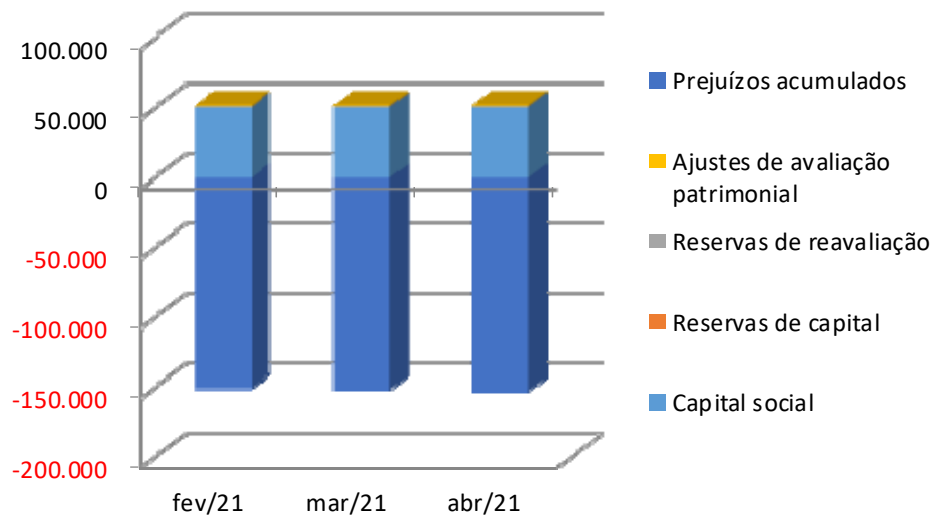
➤ Evolução do Passivo Circulante:



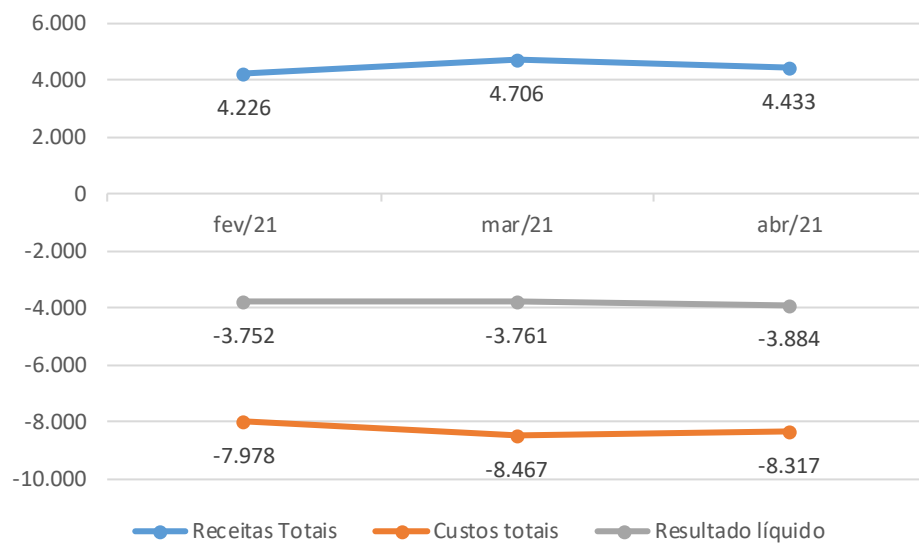
➤ Composição do Passivo Não Circulante:



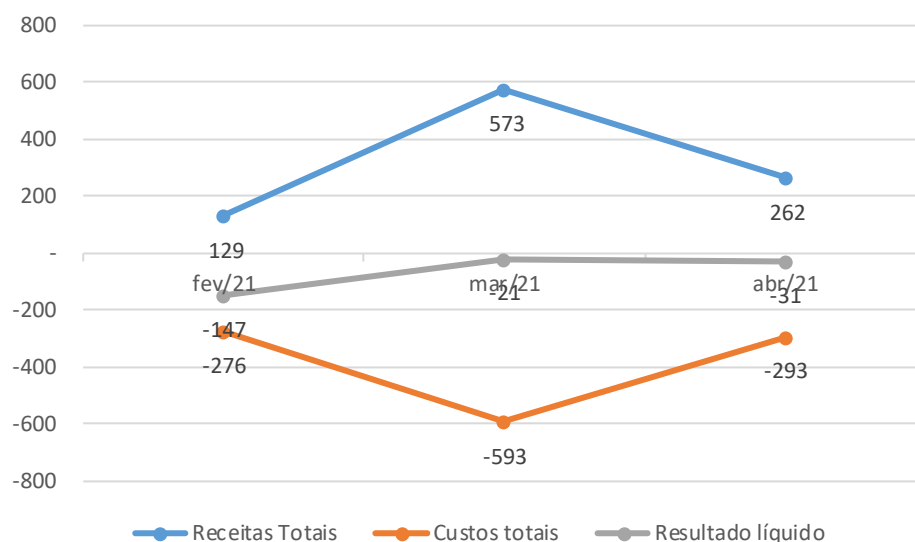
➤ Composição do Patrimônio Líquido:



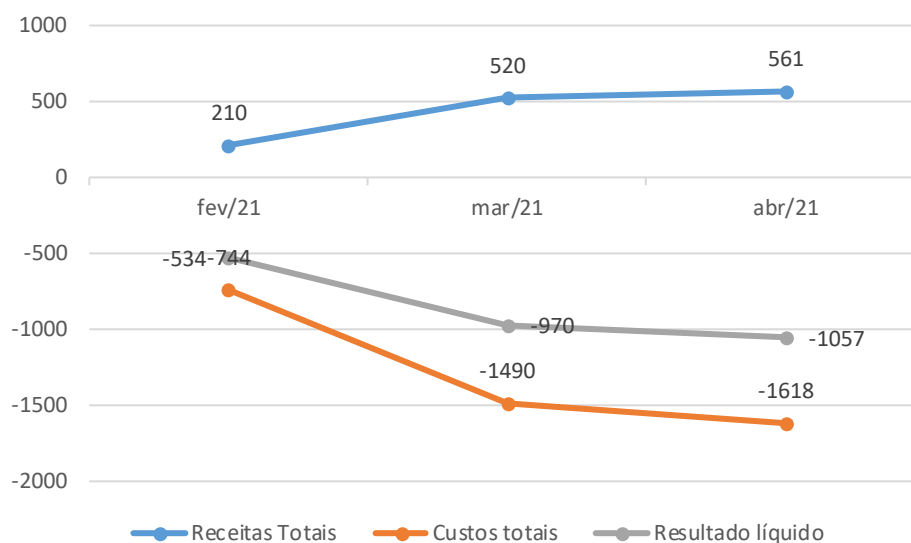
• Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – Hoteis Othon S.A.



• **Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – HBBH**



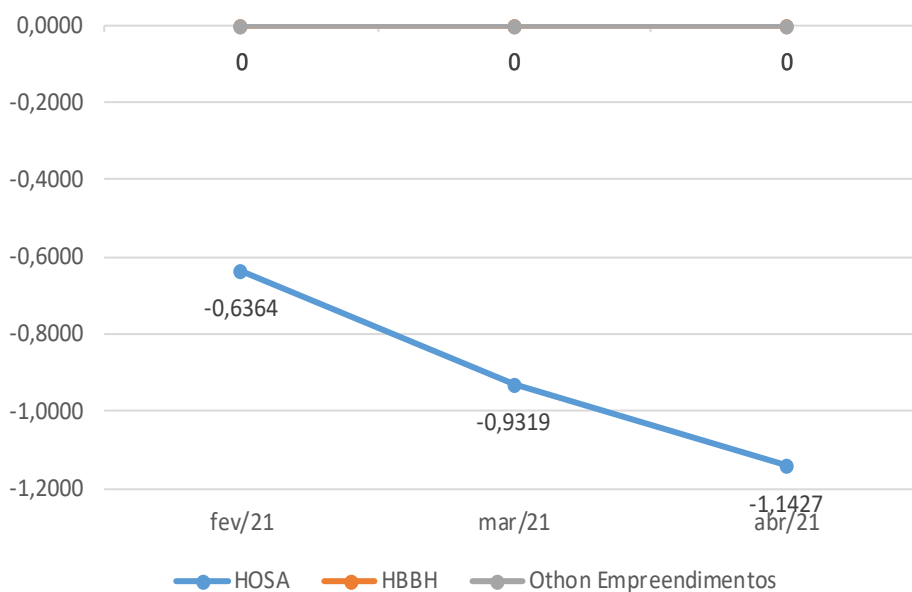
• **Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – Othon Empreendimentos**



• **Indicadores econômico-financeiros**

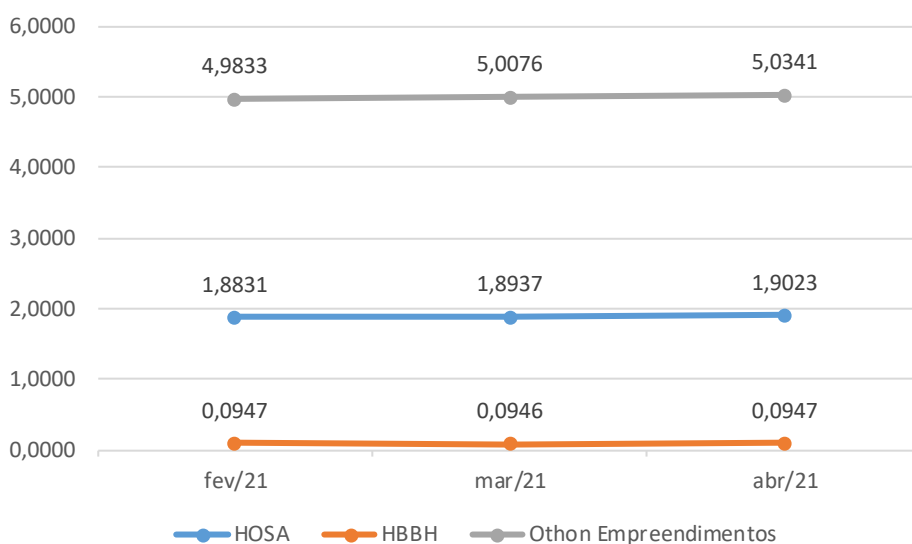
Margem Líquida			
	fev/21	mar/21	abr/21
HOSA	-0,6364	-0,9319	-1,1427
HBBH	0	0	0
Othon Empreendimentos	0	0	0

• **Evolução da margem líquida**



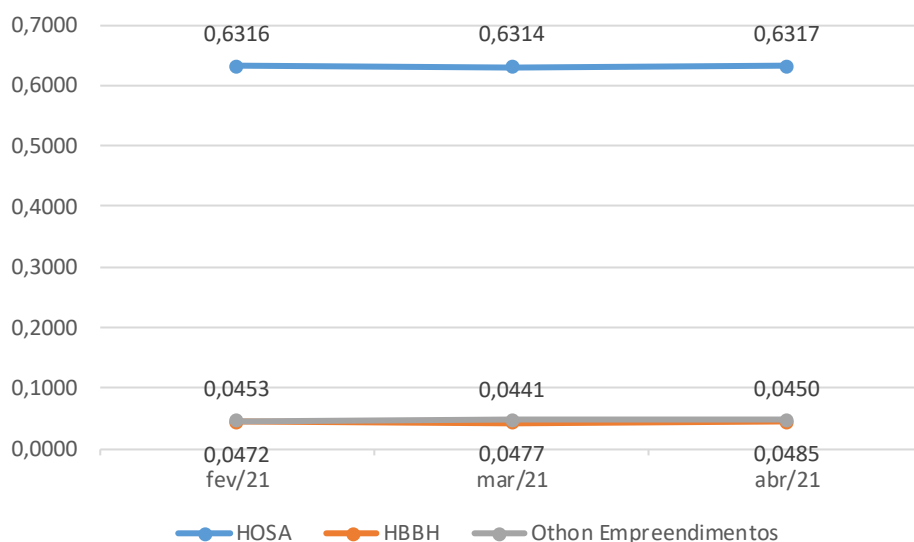
Participação de capital de terceiros			
	fev/21	mar/21	abr/21
HOSA	1,8831	1,8937	1,9023
HBBH	0,0947	0,0946	0,0947
Othon Empreendimentos	4,9833	5,0076	5,0341

• **Evolução da participação de capital de terceiros**



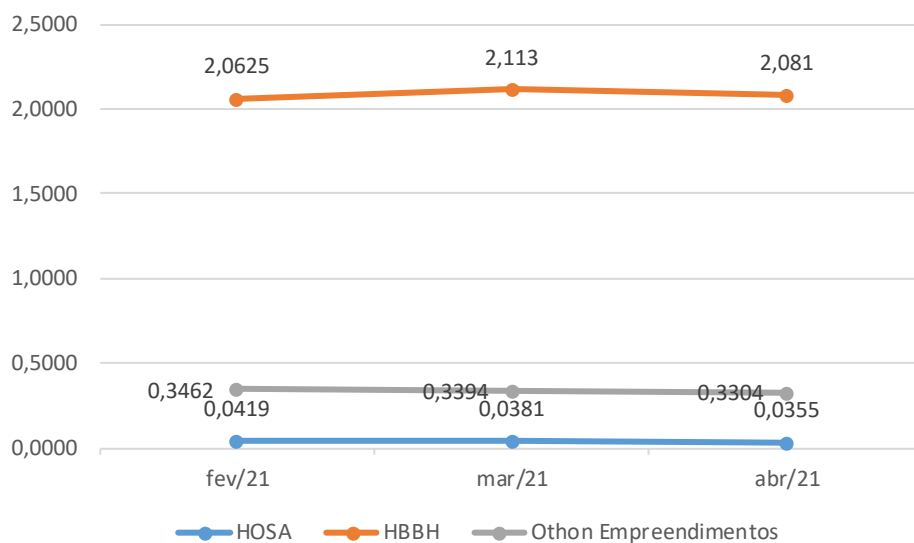
Endividamento de curto prazo			
	fev/21	mar/21	abr/21
HOSA	0,6316	0,6314	0,6317
HBBH	0,0453	0,0441	0,0450
Othon Empreendimentos	0,0472	0,0477	0,0485

• **Evolução do endividamento de curto prazo**



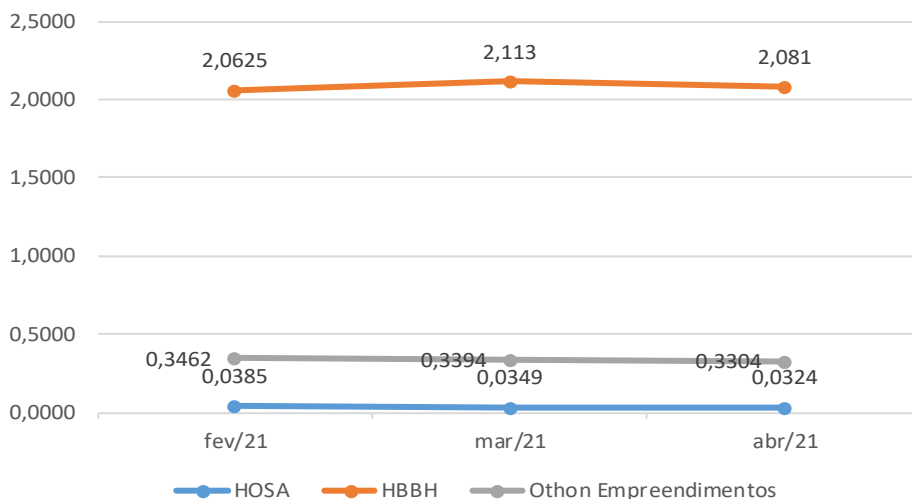
Liquidez corrente			
	fev/21	mar/21	abr/21
HOSA	0,0419	0,0381	0,0355
HBBH	2,0625	2,113	2,081
Othon Empreendimentos	0,3462	0,3394	0,3304

• **Evolução da liquidez corrente**



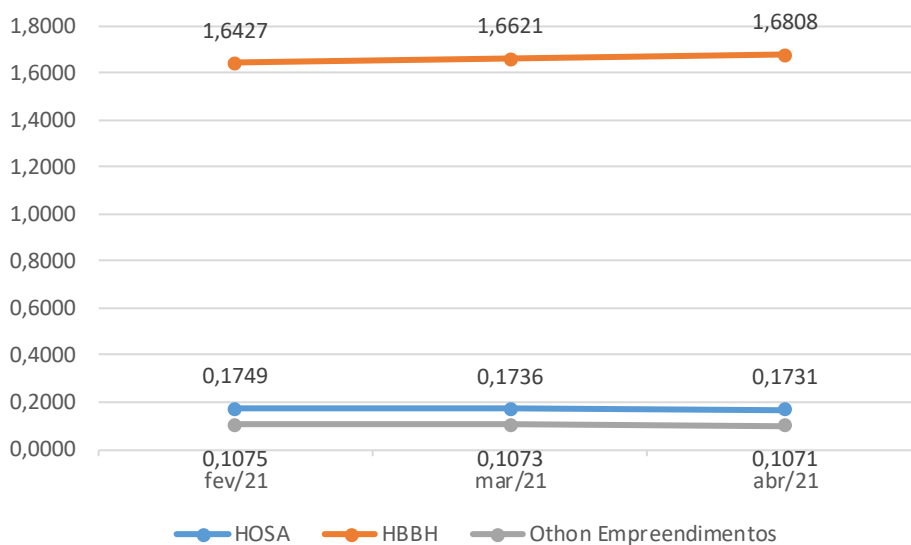
Liquidez seca			
	fev/21	mar/21	abr/21
HOSA	0,0385	0,0349	0,0324
HBBH	2,0625	2,113	2,081
Othon Empreendimentos	0,3462	0,3394	0,3304

• Evolução da liquidez seca



Liquidez geral			
	fev/21	mar/21	abr/21
HOSA	0,1749	0,1736	0,1731
HBBH	1,6427	1,6621	1,6808
Othon Empreendimentos	0,1075	0,1073	0,1071

• Evolução da liquidez geral



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

9. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 05)**.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

10. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. **(Doc. nº 06)**

11. Vale aqui colacionar o *status* dos incidentes processuais, visando conferir maior transparência e visibilidade aos credores e demais interessados:

Número do incidente	Credor	Juízo
	Nome/Razão social	Sentenciado?
0101694-43.2019.8.19.0001	Carrilee Rio Comercio E Manutencao De Ar Condicionado Ltda	Sim
0098729-58.2020.8.19.0001	ANTONIO CARLOS ASSAD BICUDO	Sim
0089734-90.2019.8.19.0001	VITOR SILVA & LOBATO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	Sim
0272847-47.2019.8.19.0001	GERCINO JOSÉ DA ROCHA	Sim
0143592-36.2019.8.19.0001	ErasmO Olinto Moreira Junior	Sim
0136517-43.2019.8.19.0001	Floripes Comercio De Alimentos Eireli	Sim
0095424-03.2019.8.19.0001	Light Servicos De Eletricidade S A	Sim
0220054-34.2019.8.19.0001	Mario Da Silva	Sim
0047997-10.2019.8.19.0001	Nilson Sandes Pales Figueiredo	Sim
0102356-07.2019.8.19.0001	Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	Pendente
0100845-71.2019.8.19.0001	Edson Barroso Sociedade De Advogados	Pendente
0160118-78.2019.8.19.0001	ErasmO Olinto Moreira Junior	Pendente
0115522-09.2019.8.19.0001	Gabriel Moreira De Souza Goncalves	Pendente
0250324-41.2019.8.19.0001	Gercino Jose Da Rocha	Pendente
0141171-73.2019.8.19.0001	Laticínio Mariana Ltda	Pendente
0092464-74.2019.8.19.0001	Lilian Toscano De Araujo Costa	Pendente

0102769-20.2019.8.19.0001	Massa Falida Do Banco Morada Sa	Pendente
0091995-28.2019.8.19.0001	Rita De Cassia Mazella	Pendente
0047582-90.2020.8.19.0001	Ailton dos Santos	Pendente
0047667-76.2020.8.19.0001	Vanderlei Alves de Oliveira	Pendente
0049256-06.2020.8.19.0001	Almir Fernandes Pereira	Pendente
0283185-80.2019.8.19.0001	HELVÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA	Pendente
0283190-05.2019.8.19.0001	JUAREZ GONSALVES DOS SANTOS	Pendente
0283228-17.2019.8.19.0001	PABLO LIMA E SOUZA	Pendente
0283243-83.2019.8.19.0001	ANTONIO SOARES PINTO	Pendente
0283262-89.2019.8.19.0001	APARECIDA RODRIGUES SAVIOTI	Pendente
0283283-65.2019.8.19.0001	CAROLINA GOMES CESAR	Pendente
0283306-11.2019.8.19.0001	MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM LEITE	Pendente
0283340-83.2019.8.19.0001	GORETE ANDRADE	Pendente
0283377-13.2019.8.19.0001	SABINO BATISTA DE OLIVEIRA	Pendente
0283397-04.2019.8.19.0001	SERGIO CARDOSO FERREIRA	Pendente
0283424-84.2019.8.19.0001	TALES SOUSA MATTIAS	Pendente
0283448-15.2019.8.19.0001	TASSIANA POLAZI GUIMARAES LANA CAMPOS	Pendente
0283604-03.2019.8.19.0001	FABIANE GONÇALVES SANTOS	Pendente
0283632-68.2019.8.19.0001	LEANDRO FERREIRA GAZOLA	Pendente
0319727-97.2019.8.19.0001	JOSE RIBEIRO RODRIGUES	Pendente
0033029-33.2019.8.19.0014	JOSÉ BATISTA ALVES	Pendente
0037455-93.2020.8.19.0001	JOSE EUSTAQUIO PEREIRA	Pendente
0047619-20.2020.8.19.0001	ALMIR FERNANDES PEREIRA	Pendente
0049243-07.2020.8.19.0001	AILTON DOS SANTOS	Pendente
0137524-36.2020.8.19.0001	MARLUCE NASCIMENTO SILVA	Pendente
0098688-91.2020.8.19.0001	PAULA SARDINHA RODRIGUES e GUSTAVO SARDINHA RODRIGUES	Pendente
0101720-07.2020.8.19.0001	BICUDO, BOLLELI E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Pendente
0035034-96.2021.8.19.0001	JORGE LUIZ BASTOS PIRES	Pendente
0119641-76.2020.8.19.0001	MARIANA FERRY LEÃO	Pendente

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

12. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta abaixo o “*Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda*” preenchido pelas Recuperandas, para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação. **(Doc. nº 07)**

E. Deferimento.
Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2021.



Bruno Galvão S.P. de Rezende - OAB/RJ 124.405
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**

Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIALMarcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9